



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

**PROCESSO:** 67970/2015

**INTERESSADO:** UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**ASSUNTO:** EDITAL PROAC N° 29/2015 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE ECONOMIA CRIATIVA - MODA, GASTRONOMIA, ARTESANATO E CULTURA DIGITAL - NO ESTADO DE SÃO PAULO.

**ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO  
EDITAL PROAC N° 29/2015 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE  
ECONOMIA CRIATIVA - MODA, GASTRONOMIA, ARTESANATO E CULTURA  
DIGITAL - NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Realizada no dia 09 de outubro de 2015 a Sessão Pública de abertura e análise, pela Comissão de Documentação, do Envelope nº 2 - "DOCUMENTAÇÃO" dos proponentes selecionados e suplentes no **Edital ProAC nº 29/2015**.

**I - Proponentes/Projetos Selecionados HABILITADOS:**

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
20150820789488	Pescando Estilos	Joyce Mendonça Cardoso Araujo
20150818222972	Bazart de Praxe	Thaís Cristina de Souza Melo
20150821827071	Acessa Cultura	Fernando Luís Tassinari
20150811482339	Praça Gastronômica do Circo	Lúcia Helena Moreira Moraes
20150819805018	Narrativas na Cozinha	Luciano Carvalho Barbosa
20150820918850	Banco de Dados MUD - Museu da Dança	Talita Bretas Arduino
20150819554868	Autômatos Poéticos	SORAYA CRISTINA BRAZ NUNES
20150821166694	Projeto Bazar do Museu - Edições 2016	Jaqueline Ferreira Xavier
20150821870245	EMBONECANDO SÃO BENTO	MARIA LETICIA AZEREDO
20150817877557	memória.com	Evandro do Nascimento Leroes
20150817710276	Costurando Historias: Criação de Moda e Encontro de Gerações	Aline Barbosa da Cruz Prudente
20150821358635	Plante 1 Coração!	Karen Bazzeo Camargo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

20150818939386	Projeto Papelando - Oficina de Móvel de Papelão	Gabriela de Lima Mendonça
----------------	---	---------------------------

**II - Proponentes/Projetos Suplentes HABILITADOS:**

PROTOCOLO	PROJETO	PROONENTE
20150810321075	Caminhos da Memória: walking tour histórico, artístico e gastronômico de São Bento do Sapucaí	Diana Costa Poepcke
20150821760177	Lab Cri.Atividade	Camila Andrade Vaz
20150810541050	Bambu - A Planta dos Mil Usos	JULIO CESAR DOS SANTOS
20150818720204	Escola de Gastronomia Popular	Maria José Dantas Dias
20150814323924	Culturando	Renato Janczur Klovra
20150820228264	Fomento da Economia Criativa no município de Mogi Guaçu: I Feira de Economia Criativa	Maitê Vedovello Bimbati
20150819543755	Repórter da Quebrada - Jornalismo Móvel conectando o Extremo Sul	THIAGO DE SOUZA BORGES

**III - Proponentes/Projetos Selecionados INABILITADOS, com a devida motivação:**

PROTOCOLO	PROJETO	PROONENTE
20150810990430	Cine Music Na Praça	FELIPE RODRIGUES
Não cumpriu com o subitem 'a' do item '6.4' do Edital: Ficha de Inscrição não está assinada.		

PROTOCOLO	PROJETO	PROONENTE
20150818569994	Trançando Caminhos	Alice de Oliveira Almeida
Não cumpriu com o subitem 'b' do item '6.4' do Edital: Declaração (Anexo I) não enviada.		

**IV - Proponentes/Projetos Suplentes INABILITADOS, com a devida motivação:**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DA CULTURA  
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

PROTOCOLO	PROJETO	PROPONENTE
20150820348217	Cartografia Iconográfica	Luciane Salete Paniesson
Não cumpriu com o subitem 'b' do item '6.4' do Edital: Declaração (Anexo I) não está assinada.		

**Apresentação de Recursos:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra a apresentação de recursos:

**"XI. DOS RECURSOS**

*11.1. Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. da Lista de Inscritos, da Ata da Comissão de Seleção de Projetos e da Ata da Comissão de Análise da Documentação.*

*11.1.1. A critério da Comissão de Análise da Documentação, será admitido o saneamento de falhas formais na documentação contida no Envelope nº 2.*

*11.2. Serão aceitos os recursos enviados até às 21 horas do prazo estipulado no subitem '11.1', em formato 'pdf', exclusivamente através do Sistema on-line disponível no site desta Secretaria: <http://www.cultura.sp.gov.br>.*

*11.2.1. Não será aceito nenhum recurso protocolado ou recebido por via postal.*

*11.3. Compete ao Coordenador da UFDPC decidir definitivamente os recursos, cuja fluência poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua decisão."*

**ATENÇÃO!**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO:  
ATÉ DIA 19/10/2015.**